

DECRETO N.º 41.821, DE 06/04/2022.

RETIFICA O DECRETO N.º 34.839, de 10/10/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 34.839, de 10/10/2018, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, a Servidora MARGARIDA PÊGO DE SOUZA, matrícula n.º 2051, o seguinte:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b” DA CF/88.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b”, E §§ 3º, 8º E 17º, DA CF/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC. 41/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal